

RESOLUÇÃO 215/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Prof. Djalma de Sampaio Brasil a Profissional de Educação JÉSSICA PIMENTA SILVA VICTÓRIO - Matrícula 8785 para a E.M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula, Espanhol, turno matutino, a partir de 30.07.2024.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 30.07.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de julho de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 01ad7a0a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>